

JUMMS

P R A I A 2 0 2 4

JOGOS UNIVERSITÁRIO MINEIROS

Praia 2024

Monte Carmelo - MG

Regulamento Geral e Específico

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

SUMÁRIO

1. FINALIDADE, JUSTIFICATIVA E OBJETIVO	03
2. REALIZAÇÃO	04
3. MODALIDADES	04
4. RESPONSABILIDADES	05
5. DOS PODERES	06
➤ Comissão de Honra	06
➤ Comitê Organizador	06
➤ Comissão Disciplinar	08
6. PARTICIPAÇÃO	09
7. INSCRIÇÕES	11
8. SUBSTITUIÇÕES	14
9. REUNIÃO INFORMATIVA	14
10. JOGOS, PROVAS E COMBATES	15
➤ Sistema de Competição	16
➤ Uniformes	17
➤ Arbitragem	19
➤ Premiação	19
➤ Boletim Oficial	19
➤ Protestos	20
11. CESSÃO DE DIREITOS	20
12. DISPOSIÇÕES GERAIS	21
13. REGULAMENTOS ESPECÍFICOS	
➤ Basquete 3x3	23
➤ Beach Soccer	26
➤ Beach Tennis	30
➤ Futvôlei	33
➤ Vôlei de Praia	36
➤ Vôlei 4x4 Misto	39
➤ Anexos	43

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

FINALIDADE, JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

Art. 1. O JUMs- Jogos Universitários Mineiros Praia 2024 tem por finalidade fomentar a participação desportiva entre todas as Instituições de Ensino Superior – (doravante denominadas IES) do estado de Minas Gerais, sejam elas públicas ou privadas, promovendo uma ampla mobilização da juventude universitária em torno do esporte.

Art. 2. Ao educar o jovem através da prática desportiva universitária, estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair-play*. Através das atividades desportivas, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

Art. 3. O JUMs 2024 tem por objetivos:

- a) Fomentar a prática do esporte universitário com fins educativos e competitivos;
- b) Possibilitar a identificação de talentos desportivos nas IES para o cenário esportivo nacional e internacional;
- c) Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- d) Promover o conagraçamento dos universitários brasileiros, estimulando a prática do esporte, visando o desenvolvimento da personalidade integral do jovem.
- e) Contribuir para o desenvolvimento integral do (a) estudante-atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;
- f) Definir os representantes de Minas Gerais nos Jogos Universitários Brasileiros- JUBs 2024 (Basquetebol 3x3, Beach Soccer, Bach Tennis, Futvôlei, Vôlei de Praia, Vôlei 4x4 Misto) em ambos os naipes.

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

REALIZAÇÃO

Art. 4. O JUMs – Jogos Universitários Mineiros Praia 2024 serão realizados pela Federação Universitária Mineira de Esportes – FUME, com apoio da Confederação Brasileira do Desporto Universitário- CBDU, Ministério do Esporte e Prefeitura Municipal de Monte Carmelo.

Art. 5. O JUMs 2024 será realizado de 26 a 31 de março de 2024 na cidade de Monte Carmelo/MG.

Art. 6. Os JUMs 2024 serão abertos a participação de todas as IES – Instituições de Ensino Superior sediadas no território do Estado de Minas Gerais filiadas e em situação regular com a FUME.

Art. 7. Para todos os fins, os participantes do JUMs 2024 serão considerados conhecedores das regras desportivas adotadas pela Federação Universitária Mineira de Esportes- FUME e expostas por este Regulamento, Normas Especificas e Informes, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.

MODALIDADES

Art. 8. O JUMs 2024 será disputado nas seguintes modalidades listadas abaixo nos naipes masculino e feminino:

- Basquete 3x3;
- Beach Soccer;
- Beach Tennis;
- Futvôlei;
- Vôlei de Praia;
- Vôlei 4x4 misto.

Realização:



Apoio:



RESPONSABILIDADES

Art. 9. A Federação Universitária Mineira de Esportes - FUME:

- a) Definir a equipe de trabalho dos Jogos Universitários Mineiros Praia - JUMs 2024.
- b) Elaborar Regulamento Geral e Específico de cada modalidade.
- c) Inspeccionar e aprovar, os locais e instalações a serem utilizadas durante as competições.
- d) Fornecer material esportivo solicitado pela Direção Técnica;
- e) Fornecer material solicitado pelo Comitê Organizador;
- f) Fornecer medalhas e troféus em disputa;
- g) Providenciar o pagamento da equipe de Arbitragem;
- h) Indicar o Diretor Técnico;
- i) Propor a inclusão de novas modalidades no programa oficial dos Jogos Universitários Mineiros Praia de 2024, obedecendo a critérios para homologação das modalidades;

Art. 10. As Instituições de Ensino Superior participantes serão responsáveis por:

- a) Indicar o representante da Instituição nos Jogos Universitários Mineiros Praia de JUMs 2024;
- b) Contratar seguro de vida e saúde para todos os membros de suas equipes, cujo mesmo deverá ter cobertura do dia de abertura até o dia de encerramento do evento;
- c) Fornece documentação exigida neste regulamento nos prazos estabelecidos.

Art. 11 - O ressarcimento pelo(s) dano(s) causado(s) em arenas esportivas e alojamentos será de responsabilidade da IES do infrator e deverá ser feito no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após apresentação do orçamento pelo requerente sob pena de sua exclusão da modalidade, desta e de futuras competições organizadas pela FUME e CBDU.

Art. 12 - A IES, Modalidade ou estudante-atleta que desistir da competição, após ter efetuado o pagamento, não será ressarcido do valor pago. Caso o cancelamento seja realizado após o prazo estabelecido neste Regulamento Geral, além do não ressarcimento da sua inscrição, a IES, Modalidade terá como pena o pagamento de até 30 (trinta) cestas básicas, além das sanções previstas no CBJD.

Art. 13 - As despesas de transporte, alimentação e hospedagem antes, durante e depois da competição são de inteira responsabilidade das IES participantes.

Realização:



Apoio:



§ 1º Será fornecido alojamento em salas de aula, ficando sob responsabilidade do participante levar colchoes e utensílios pessoais (Lençóis, cobertores, travesseiros...).

§ 2º Só terá direito ao alojamento as IES que confirmarem a inscrição e pagamento até o dia 19 de março de 2024.

§ 3º Será cobrada a taxa de R\$ 10,00 (dez reais) por integrante da delegação, para manutenção de limpeza e segurança dos alojamentos.

DOS PODERES

Art. 14 - Para o JUMs 2024 serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comissão de Honra;
- b) Comitê Organizador;
- c) Comissão Disciplinar.

❖ COMISSÃO DE HONRA

Art. 15 - A Comissão de Honra do JUMs 2024 será composta das seguintes autoridades:

- a) Governador do Estado de Minas Gerais;
- b) Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Universitário;
- c) Presidente da Federação Universitária Mineira de Esportes;
- d) Prefeito Municipal de Monte Carmelo- MG;
- e) Vice Reitor da Universidade Federal de Uberlândia Campus Monte Carmelo.

❖ COMITÊ ORGANIZADOR

Art. 16. O Comitê Organizador do JUMs 2024 será constituído pelos seguintes órgãos:

- a) Coordenação Geral;
- b) Direção Técnica;
- c) Direção Operacional;
- d) Comissão Disciplinar.

Parágrafo Único - A Direção Técnica e a Direção Operacional serão subordinadas à Coordenação Geral.

Realização:



Apoio:



Art. 17. O Comitê Organizador deverá preparar em até 30 (trinta) dias após o encerramento dos JUMs 2024 o relatório geral de suas atividades, para ser entregue a FUME.

➤ **Coordenação Geral**

Art. 18. A Coordenação Geral será exercida pelo coordenador geral, indicado pela Federação Universitária Mineira de Esportes – FUME.

Art. 19. Compete ao Coordenador Geral:

- a) Supervisionar o plano de execução do projeto do JUMs 2024;
- b) Determinar às direções os prazos de apresentação dos seus respectivos planejamentos;
- c) Propor medidas complementares para o bom desempenho das ações de execução do evento;
- d) Indicar o responsável pela Secretaria Geral, pela Comissão de Finanças e pela Assessoria de Imprensa do evento;
- e) Supervisionar a Secretaria Geral, a Comissão de Finanças, a Assessoria de Imprensa e a Comissão de Controle do evento.

➤ **Direção Técnica**

Art. 20. A Direção técnica será exercida pelo Diretor Técnico, indicado pela Federação Universitária Mineira de Esportes – FUME.

Art. 21. Compete ao Diretor Técnico:

- a) Indicar os coordenadores de modalidades, os supervisores de arena e o supervisor geral dos boletins técnicos;
- b) Elaborar e supervisionar a execução da programação esportiva;
- c) Proporcionar suporte técnico para a realização das competições;
- d) Recrutar pessoal capacitado para organização técnica das competições;
- e) Realizar o congresso técnico e as reuniões técnicas;
- f) Supervisionar a aplicação das disposições fixadas neste Regulamento;
- g) Encaminhar, para apreciação e julgamento da Comissão Disciplinar, as faltas disciplinares ocorridas na competição;

Realização:



Apoio:



➤ Direção Operacional

Art. 22. A Direção Operacional será exercida pelo Diretor Operacional, indicado pela Federação universitária Mineira de Esportes – FUME.

❖ COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 23. Haverá nos Jogos Universitários Mineiros Praia 2024 uma Comissão Disciplinar, incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante as competições, composta por 3 (três) membros nomeados pelo Tribunal de Justiça Desportiva Universitária – TJDU nos termos da Legislação em vigor.

Parágrafo Único - A Comissão Disciplinar deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessária convocada pelo seu Presidente.

Art. 24. As decisões da Comissão Disciplinar estão sujeitas à apreciação, em grau de recurso, pelo Tribunal de Justiça Desportiva Universitária – TJDU.

Art. 25. Todos os participantes dos Jogos Universitários Mineiros Praia 2024 - poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência escrita;
- b) Censura escrita;
- c) Suspensão;
- d) Exclusão dos Jogos Universitários Mineiros Praia 2024.

Art. 26. As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, nos termos das disposições deste regulamento e codificação desportiva.

Art. 27. As sanções disciplinares terão vigência de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva Universitário – CBJDU.

Art. 28. Qualquer participante dos Jogos Universitários Mineiros Praia 2024 que for expulso ou desqualificado de partida estará automaticamente suspenso da partida subsequente de acordo com o regulamento específico de cada modalidade, independente de julgamento da Comissão Disciplinar.

Art. 29. No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso contra alguma equipe, ou atleta, arbitragem ou direção da competição, em função de possível transgressão ao regulamento, este recurso deverá ser entregue, através do responsável

da Instituição, à Secretaria Geral, por escrito, até 2 (duas) horas após o término da partida ou prova, para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar.

Parágrafo único – Será Cobrado **O VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE POR RECURSO**, caso a solicitação seja julgada procedente, este valor será devolvido integralmente.

Art. 30. A Instituição de Ensino Superior - IES que, sem prévia autorização da Comissão Organizadora, retirar-se da competição antes do término de sua participação, ficará obrigada a doar 30 cestas básicas, sob pena de não participar da modalidade na próxima competição equivalente organizada pela FUME.

Art. 31. A inscrição de estudantes- atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe nas modalidades coletivas. Além de estar susceptível às sanções do TJDU.

PARTICIPAÇÃO

Art. 32. Somente poderão participar dos Jogos Universitários Mineiros Praia 2024 - as IES que se encontrem em situação regular com a FUME até a data final das inscrições.

Art. 33. Somente poderão participar do JUMs 2024 na qualidade de estudante-atleta, o estudante que estiver:

- a) Devidamente Inscrito no evento;
- b) Matriculado regularmente na IES filiadas à FUME e reconhecidas ou autorizadas pelo MEC.
- c) Deve estar cursando em nível de graduação ou pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) até 31 de março de 2024.
- d) Atender os demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 34. Só poderão participar os(as) estudantes- atletas nascidos entre 1º de janeiro de 1999 a 31 de dezembro de 2008.

34.1. Ficam liberadas apenas nas modalidades de Beach Hand e Beach Soccer, em ambos os naipes, as inscrições de 02 (dois) estudantes-atletas, fora do limite de idade estabelecido neste regulamento.

34.2. Nenhum componente da Instituição de Ensino Superior poderá participar do JUMs

2024 sem que seu nome conste na relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão de Controle.

34.3. Apenas na modalidade de vôlei 4x4 misto, fica liberada a inscrição de até 01 (um) estudante atleta fora do limite de idade estabelecido neste regulamento;

Art. 35. Os (as) Estudantes-atletas, Comissão Técnica e dirigentes só poderão participar da competição, apresentando à mesa de controle a carteira de identidade ou documento de fé pública com foto original.

Art. 36. Nas modalidades: **Beach Hand, Beach Soccer, Beach Wrestling, Vôlei de Praia e Vôlei 4x4 misto a inscrição do TÉCNICO é optativa, este o registro no CREF deve ser EM SITUAÇÃO REGULAR a cada Partida e este deverá apresentar a CARTEIRA DE REGISTRO à equipe de arbitragem.**

Art. 37. Não haverá inscrição de técnicos nas modalidades: Basquete 3x3, Beach Tennis;

Art. 38. Para as modalidades coletivas, quando o técnico, durante o jogo, por razões médicas se ausentar, for expulso, desqualificado ou excluído, a equipe continuará o jogo, aplicando-se à regra específica de cada modalidade

Art. 39. Em caso de inscrição na Comissão técnica de Médicos ou Fisioterapeuta os mesmos devem apresentar arbitragem a carteira original do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Fisioterapia (CREFITO), dentro do prazo de validade.

a. Não será permitida a inscrição de profissional de outra área da saúde;

Art. 40. Cada ESTUDANTE- ATLETA só poderá participar de 01 (uma) modalidade nos Jogos Universitários Mineiros Praia de 2024, não podendo este acumular funções no certame, caso o fato aconteça o mesmo sofrera as sanções disciplinares impostas pela Comissão Disciplinar da Competição.

Art. 41. É EXPRESSAMENTE PROIBIDO O ACÚMULO DE FUNÇÕES NO JUMs PRAIA 2024 ENTENDE-SE COM FUNÇÕES:

- ✓ ESTUDANTE – ATLETA;
- ✓ MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA;
- ✓ DIRIGENTES.

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

INSCRIÇÕES

Art. 42. As inscrições das IES devem ser realizadas até 20 de março de 2024 IMPRETERIVELMENTE.

Art. 43. O pagamento deverá ser confirmado até o dia 19 de março de 2024 para o deferimento da inscrição. Após esse prazo não serão aceitas inscrições.

Parágrafo Primeiro- O pagamento da taxa de limpeza e segurança expressa no neste Regulamento Geral, deverá ser efetuado mediante da entrega do Termo de responsabilidade e Lista nominal do Alojamento.

Art. 44. Para realizar sua inscrição no JUMs 2024 a Instituição de Ensino Superior – IES deverá:

- a) Estar Filiado e sem débitos com a FUME;
- b) Retirar o(s) formulário(s) de acordo com o as modalidades em que irá participar no site www.comunicafume.com.
- c) Realizar o pagamento das Taxas de inscrição de acordo com os prazos estabelecidos neste regulamento.

VALORES	
MODALIDADES	VALOR
Modalidades individuais	R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais) por atleta;
Vôlei de Praia	R\$ 1.00,00 (Hum mil reais) por equipe;
Basquete 3x3; Vôlei 4x4 misto	R\$ 625,00 (Seiscentos Vinte e Cinco reais)
Beach Soccer (coletivo)	R\$ 2.500,00 (Dois mil Quinhentos reais) por equipe;
Beach tênis; Futevôlei	R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais) por equipe;

d) As IES deverão criar uma pasta no Google drive, com todos os documentos solicitados, sendo esses separados por modalidade/comissão técnica e naipes, posteriormente encaminhar via e-mail (inscricoesfume@gmail.com) o link de acesso aos documentos citados abaixo no formato de PDF, não podendo ser foto dos mesmos.

- e) Ficha de Inscrição Individual;
- f) Ficha de Inscrição na modalidade;
- g) Comprovante de Depósito Bancário do pagamento da anuidade e da taxa de inscrição das modalidades;
- h) Foto no formato 3x4;
- i) Foto frente e verso de um documento que contenha foto, CPF, RG e data de nascimento, no caso de estudantes, já para a comissão técnica, deverão enviar a foto da carteira profissional com data de validade vigente para o ano de 2024.

Parágrafo Primeiro – Todas os documentos devem ser anexados no drive no formato PDF e o link de acesso enviado para o e-mail oficial de inscrição (inscricoesfume@gmail.com).

j) *Em caso de desistência de participação na competição após efetuado o pagamento da taxa de inscrição e anuidade, os valores pagos NÃO serão reembolsados, ou creditados em futuras competições da FUME ou CBDU. Além de a modalidade/gênero em questão ser penalizado com uma suspensão na próxima competição correspondente, ou quaisquer realizadas pela FUME.*

k) *O prazo para cancelamento sem sanções disciplinares de acordo com o Art. 30º, será até o dia 21 de março de 2024.*

- As documentações que deverão ser entregues em sua forma física no dia da competição são:

- ✓ Termo de Compromisso do Alojamento;
- ✓ Relação de acesso aos alojamentos.
- ✓ Ficha de Inscrição na modalidade;
- ✓ Atestado Médico **INDIVIDUAL ORIGINAL** com validade máxima de 6 meses- Este não vale para a Fase subsequente. (Será de reponsabilidade dos dirigentes o recolhimento dos mesmos após o final da competição).

O dia, horário e local a serem entregues será informado posteriormente mediante a Informe Geral da competição:

Parágrafo Único- Nenhum estudante-atleta ou equipe poderá competir sem que a documentação seja entregue e conferida pela organização dos jogos.

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

Art. 45. Todos os formulários estarão disponíveis no site da FUME (www.comunicafume.com) ou podem ser solicitados no e-mail oficial da competição (departamentotecnico.fume@gmail.com).

Art. 46. Serão automaticamente indeferidas as inscrições de IES que não tiverem regularizado sua situação junto à FUME nos prazos estabelecidos nos Art. 41º e 42º deste Regulamento Geral.

Art. 47. O Chefe de Delegação será responsável por:

- a) Representar oficialmente a Instituição de Ensino Superior - IES perante o Comitê Organizador do JUMs 2024.
- b) Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta e danos causados pelos integrantes da Instituição de Ensino Superior dentro dos locais de competições e demais ambientes onde comparecerem;
- c) Preservar, juntamente com sua delegação os locais de competições, cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua Instituição de Ensino Superior, os dispositivos reguladores do JUMs 2024;
- d) Averiguar e apresentar o autor ao Comitê Organizador, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de atos que tenham causado qualquer dano a terceiros ou aos locais de competições por representantes de sua IES, participantes no evento.

Parágrafo único - O ressarcimento pelo(s) dano(s) causado(s) será de responsabilidade da IES do infrator e deverá ser feito no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após apresentação do orçamento pelo requerente, sob pena de sua exclusão da modalidade, desta e de futuras competições organizadas pela Federação Universitária Mineira de Esportes - FUME.

Art. 48. O número de integrantes de cada modalidade por **DELEGAÇÃO** no JUMs 2024 será de acordo com o quadro abaixo;

Modalidades	Quant. De Estudante-A atleta Inscritos por Delegação/ Naípe	Quant. De Comissão Técnica Inscrita por Delegação/Naípe
➤ Basquete 3x3;	4	-
➤ Beach Tennis;	4	-
➤ Futmesa;	4	-
➤ Beach Soccer;	10	2 (opcional)
➤ Futevôlei,	2	-
➤ Vôlei de Praia	2	2 (opcional)

Realização:



Apoio:



➤ Vôlei 4x4 Misto	3	2 (opcional)
-------------------	---	--------------

§ 1º- Não será permitida a permanência durante as partidas de pessoas que não constem na relação de inscrição da modalidade.

§ 2º- Quando o técnico durante a etapa, por razões médicas se ausentar, ou for expulso, desqualificado ou excluído, a equipe continuará a etapa, aplicando-se à regra específica de cada modalidade.

SUBSTITUIÇÕES

Art. 49. A quantidade de substituições permitidas será conforme descrito abaixo:

- 1) Nas modalidades Beach Soccer e Vôlei 4x4 Misto serão permitidas até 02 (duas) substituições; nas demais modalidades 01 (uma) substituição.
- 2) Os(as) estudantes atletas substitutos entrarão nas mesmas categorias em que se encontravam inscritos os(as) estudantes atletas substituídos.
- 3) Cada função de dirigente e/ou membro da comissão técnica poderá ser substituída somente uma vez e a qualquer tempo durante a competição.

REUNIÃO INFORMATIVA

Art. 50. A Reunião Informativa terá sua data e horário definidos no Informe Geral da Competição.

Art. 51. O Reunião Informativa será dirigido pelo Presidente, Diretor Técnico, Diretor de Arbitragem.

Art. 52. No Reunião Informativa, poderão participar dos trabalhos, além do Chefe de Delegação da Instituição, 1 (um) representante por modalidade em disputa na competição.

Art. 53. No JUMs PRAIA 2024, o prazo final para a última confirmação de participação das equipes nas modalidades/naipes e categorias de peso dos(as) estudantes atletas inscritos será até o credenciamento de sua delegação.

Realização:



Apoio:



JOGOS, PROVAS E COMBATES

Art. 54. Os JUMs PRAIA 2024 terão um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e neste serão adotadas as regras das Confederações Brasileiras das Modalidades, em tudo que não contrarie este Regulamento.

Art. 55. Toda modificação das regras oficiais e que exijam um período de adaptação, só será adotada quando comunicada, através de Nota Oficial encaminhada as Instituições, com antecedência de 05 (cinco) dias antes do início das competições, salvo acordada na Reunião Informativa.

Art. 56. As competições terão seu início no horário fixado pela Direção Técnica, sendo considerada perdedora por ausência (W x O), a equipe que não estiver apto à disputa, no local de competição em 15 (quinze) minutos no máximo, após o horário preestabelecido (Tal tolerância será aplicada apenas no primeiro jogo da rodada do dia em cada modalidade).

§ 1º - Não poderão ser alegados para justificar do atraso, serviço de alimentação, mau tempo, trânsito engarrafado e dificuldades em localizar o local da competição.

§ 2º - Os casos de ausência (W x O) serão encaminhados à Comissão Disciplinar e estão passíveis de sanção de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva que se aplica subsidiariamente.

Art. 57. A delegação participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista neste Regulamento Geral.

Art. 58. Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior, será realizada em no máximo até 24 (vinte e quatro) horas após a data anteriormente fixada, desde que nada mais impeça a sua realização normal, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva e este Regulamento Geral.

Parágrafo Primeiro - A competição será reiniciada com o resultado apresentado no momento da paralisação e com os mesmos atletas que estavam participando da disputa no momento da suspensão, com exceção dos que tiveram sido expulsos durante o jogo ou durante os acontecimentos extras que levaram à suspensão da partida.

Parágrafo Segundo- Nestes casos, a critério do Comitê Organizador, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos num mesmo dia.

Art. 59. As competições poderão ser precedidas de protocolo de competição.

Art. 60. Só será permitida a presença dentro dos locais de competições e durante a realização das mesmas os estudantes- atletas uniformizados, Técnico de acordo com este Regulamento Geral, um assistente técnico, um Médico (com CRM) e um Fisioterapeuta (Com CREFITO), desde que estejam inscritos no evento e possuam documentação exigida no Regulamento Geral.

Art. 61. Nas modalidades coletivas, na hipótese de um jogo ultrapassar o horário de início do jogo seguinte, as equipes aquecerão fora da quadra de jogo, dispondo, no entanto de no máximo 5 (cinco) minutos para aquecer na quadra de jogo.

Art. 62. Todas as equipes das modalidades coletivas em disputas deverão apresentar uma Bola oficial da modalidade em perfeitas condições à arbitragem antes das partidas.
TERÃO PREFERÊNCIA PARA A PARTIDA, AS BOLAS:

MODALIDADES	BOLAS
Basquete 3x3	Spalding TF-33
Beach Soccer	Penalty Beach Soccer Ultra Fusion
Beach Tennis	Penalty Stage 2
Futevôlei	Mikasa FT-5
Vôlei de Praia	Mikasa VLS300
Vôlei 4x4 Misto	Mikasa VLS300

❖ SISTEMAS DE COMPETIÇÃO

Art. 63. As competições do JUMs PRAIA 2024 serão realizadas se houver o número mínimo de 03 (três) equipes na modalidade, naipes e FUE inscritas.

Parágrafo Único – Caso haja menos de 03 (três) equipes inscritas na modalidade, naipes e FUE, a CBDU poderá ou não realizar a competição.

Realização:



Apoio:



MODALIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Art. 64. No JMU's Praia 2024, o sistema de competição será determinado conforme o número de inscritos em Informativo anterior ao evento.

Parágrafo Único – Os cabeças de chave nesta edição, serão determinados de acordo a ordem de inscrição, para os próximos anos será de acordo com a classificação no ano anterior nas modalidades/naipes do evento.

❖ **DAS FORMAS DE DISPUTAS.**

Art. 65. Serão adotadas as formas de disputas estabelecidas nos artigos a seguir (de acordo com o número de participantes), e divulgado posteriormente por meio de Informativo.

Ordem das rodadas:

GRUPOS	1º RODADA	2º RODADA	3º RODADA	4º RODADA	5º RODADA
3 equipes	2x3	Perdedor R1 x 1	1 x vencedor R1		
4 equipes	1x4 / 2x3	3x1 / 4x2	1x2 / 3x4		
5 equipes	2x5/ 4x3	5x1 / 3x2	1x4 / 3x5	1x3 / 4x2	2x1 / 5x4

§ 1º A partir de 06 (seis) inscritos, as equipes serão divididas em grupos de 03 (três) ou 04 (quatro). O rodízio dentro do grupo será de acordo com a ordem de rodadas estabelecidas anteriormente.

§ 2º De acordo com o interesse da competição, a ordem dos jogos, acima estabelecida, poderá ser alterada pela Coordenação de Esportes.

§ 3º Nos grupos com 3 equipes, em todos os eventos da temporada, caso haja empate na primeira rodada do grupo (2x3), a equipe "3" jogará a segunda rodada contra a equipe "1".

§ 4º Nos JUMs PRAIA 2024, a classificação da fase de grupos para a fase eliminatória será determinada de acordo com o número de equipes participantes e divulgada na Congresso Técnico.

❖ **UNIFORMES**

Art. 66. Os uniformes dos estudantes-atletas deverão atender as especificações a seguir deste regulamento, ressaltando que, as modalidades coletivas há especificação detalhada no regulamento específico das modalidades.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão Técnica de uma IES, deverão se apresentar nos jogos, igualmente uniformizados. **É vetado o uso de calçados abertos.**

Art. 67. Cada Instituição de Ensino Superior - IES participante deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada.

69.1. Cada Instituição de Ensino Superior - IES participante será responsável pela confecção e manutenção de 2 (dois) uniformes por equipe/ gênero, de cores contrastantes, sendo um com predominância de cores claras e o outro, de cores escuras.

69.2. Caso as equipes não entrem em comum acordo a Instituição de Ensino Superior - IES que estiver localizada no lado esquerdo da tabela possui o mando de campo e deverá jogar com uniforme de cor predominante escura.

69.3. Será obrigatório que todas as equipes levem os 02(dois) uniformes para os locais dos jogos.

69.4. Em caso da cor dos uniformes das equipes coincidirem, e vier a dificultar o árbitro para identificação das mesmas, a equipe sem o mando de campo deverá trocar o uniforme, respeitando o item 69.2 deste artigo.

69.5. Nas modalidades coletivas, o (a) estudante-atleta deverá utilizar-se da mesma numeração de uniforme durante toda a competição.

69.6. É obrigatória a colocação do número tanto na frente quanto nas costas das camisas.

69.7. Cada membro da Comissão Técnica deverá vestir uma camiseta de uma cor sólida e contrastante com a cor do uniforme de jogo da equipe.

69.8. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado.

69.9. Será obrigatória a logomarca da Federação Universitária Mineira de Esportes nos uniformes de jogos das equipes classificados para todas as fases do JUBs 2024.

69.10. Nos uniformes não será permitida a inserção de logomarca de patrocínio que faça alusão ou propaganda de conteúdo, político, racista, religioso ou filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício, bem como de logomarcas conflitantes com os parceiros da FUME.

69.11. Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: - informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete e/ou cliques, ou escritas à caneta.

Realização:



Apoio:



❖ ARBITRAGEM

Art. 68. Os componentes da equipe de arbitragem dos JUMs 2024 serão designados pela Direção Técnica.

§ 1º - A quantidade de árbitros por modalidade será definida entre a coordenação do evento.

Art. 69. As funções dos componentes da equipe de arbitragem começarão 24 (vinte e quatro) horas antes do início dos JUMs 2024 e terminarão 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da modalidade que participam.

Art. 70. No caso de não comparecimento de qualquer membro da equipe de arbitragem até 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o início da competição, o Coordenador de Arbitragem da modalidade providenciará a imediata substituição do mesmo.

❖ PREMIAÇÃO

Art. 71. Nos JUMs 2024 as Instituições de Ensino Superior - IES campeãs, vice-campeãs e 3ª colocadas na Classificação Final de cada modalidade/gênero, receberão Troféus.

Art. 72. Os atletas 1º, 2º e 3º lugares de cada modalidade/gênero receberão medalhas.

Art. 73. A premiação será realizada em conjunto em horário e local a ser definido pela Coordenação Geral da competição.

❖ BOLETIM OFICIAL

Art. 74. A Secretaria Geral emitirá o Boletim Oficial Digital, que conterà os dados oficiais relativos à competição.

§ 1º - Os boletins serão numerados e datados e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia-a-dia, sendo consideradas válidas as informações dos boletins mais atualizados.

§ 2º - Todos Boletins serão enviados via e-mail para todos os Chefes de Delegação e e-mails cadastrados junto ao comitê organizador da competição.

Realização:



Apoio:



❖ PROTESTOS

Art. 78. O protesto deverá ser apresentado na Secretaria Geral onde será protocolado e encaminhado ao Coordenador Geral, para as providências cabíveis.

§1º- Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.

§2º- Se o pedido originar-se durante as competições deverá ser apresentado à Secretaria Geral até 02 (duas) horas após o encerramento do fato que se deu motivo à reclamação.

§3º - Transcorrido os prazos indicados nos parágrafos anteriores, o reclamante perderá o direito ao protesto.

§4º - Será Cobrado o valor de um salário mínimo vigente por recurso, caso a solicitação seja julgada procedente, este valor será devolvido integralmente.

CESSÃO DE DIREITOS

Art. 79. Os integrantes das delegações e das instituições de ensino superior – IES assim como todos os competidores, técnicos e quaisquer outros participantes dos JUMs 2024, devidamente representados por quem de direito, através da adesão ao presente regulamento, que se comprova através do preenchimento do termo de inscrição ou da efetiva participação nos JUMs 2024, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretroatável, a Federação Universitária Mineira de Esportes - FUME, ou terceiros devidamente autorizados, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização dos JUMs 2024, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I, "home vídeo", DAT, DVD e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los, exibi-los e reexibí-los através de projeção de tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, através da *internet*, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma, podendo a FUME, ainda, ceder os direitos ora adquiridos a quaisquer terceiros, gratuita ou onerosamente.

Parágrafo Único: A FUME nos mesmos termos dispostos acima fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes dos JUMs 2024.

Realização:



Apoio:



DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 80. O Comitê Organizador do JUMs 2024, não será responsável por qualquer avaria causada pelos componentes das Instituições de Ensino Superior - IES nos locais de competição.

Art. 81. Quaisquer consultas atinentes aos JUMs 2024, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo representante da Instituição de Ensino Superior ao Comitê Organizador que após o devido exame, apresentará sua solução através de Nota Oficial.

Art. 82. Nos JUMs 2024, as Instituições de Ensino Superior - IES, componentes das delegações, árbitros, auxiliares e pessoas físicas ou jurídicas que infringirem este Regulamento ou decisões do Comitê Organizador ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art. 83. Este regulamento é independente à fase subsequente desta competição, sendo de responsabilidade das IES classificadas a adequação ao regulamento das fases subsequentes (JUBs 2024- Conferência Central e Fase Final).

Art. 84. A título de classificação para o JUBs 2024 nas modalidades individuais, serão avaliados o ranking da modalidade. Sabendo que serão disponibilizadas apenas 2(duas) vagas na delegação de Minas Gerais em cada modalidade para estudantes - atletas fora do limite de idade, em caso de haver mais de 2(dois) estudantes - atletas fora do limite de idade dentre os melhores índices/ranking apenas os dois melhores se classificarão.

Art. 85. As equipes Campeãs das que se classificarem para o JUBs 2024, só terá sua vaga assegurada mediante pagamento das inscrições no prazo de 30 (trinta) dias após o final deste certame, caso nesse prazo o pagamento não seja confirmado, a vaga será cedida a 2º colocada na seletiva e assim consecutivamente.

Art. 86. A IES/Estudante-atleta classificada deverá em no prazo de 15 de junho de 2024, enviar à FUME a relação de estudantes- atletas e comissão técnica a serem inscritos no JUBs Praia 2024.

Art. 87. É vetado o uso de Bebidas Alcoólicas e Drogas Ilícitas nas arenas desportivas e alojamentos por qualquer membro das delegações inscritas no JUMs 2024, sendo o

passíveis de sanções disciplinares de acordo com o Regulamento Geral.

Art. 88. Compete à Coordenação Geral, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

Realização:



Apoio:



 **UFU** Universidade
Federal de
Uberlândia

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO BASQUETE 3X3

1. A competição de Basquete 3X3 será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas conforme estabelecidos no Regulamento Geral.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - a) O tempo regular de jogo será de 01 (um) período de 10 (dez) minutos. O relógio deve ser interrompido durante as situações de bola parada e lances livres. O relógio deve ser reiniciado depois que a troca da bola for concluída (assim que chegar às mãos do time de ataque);
 - b) No entanto, a primeira IES que marcar 21 pontos ou mais ganha o jogo, se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Esta regra é válida para o tempo regular, não para a prorrogação;
 - c) Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada. Haverá 01 (um) minuto de intervalo antes da prorrogação. A primeira IES a marcar 02 (dois) pontos na prorrogação ganha o jogo.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por WO	0 (zero) ponto

5. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.

1. uniforme de cada estudante-atleta constará:
 - a) Camisa numerada na frente e nas costas (conforme regra);
 - b) Calção;
 - c) Meias;
 - d) Tênis.

2. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

Ausência (WO)	
Basquete 3X3	21x00

7. Os critérios técnicos de desempate na Fase Classificatória e para classificação dos 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal serão calculados automaticamente de acordo com o sistema FIBA 3x3 Event Maker.

8. A entrada dos(as) estudantes atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - a) O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra, em local determinado pela Coordenação de Basquete 3X3.

9. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o(a) estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto nos seguintes casos:
 - a) O(a) estudante atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;
 - b) Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o(a) estudante-atleta for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;

c) Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

10. A participação de estudante atleta, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

- a) Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- b) Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

REGULAMENTO ESPECÍFICO BEACH SOCCER

1. A competição de Beach Soccer será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Os jogos serão disputados em 03 (três) tempos de 12 (doze) minutos com cronômetro travado somente quando:
 - a) Houver gol;
 - b) A bola estiver fora de jogo por motivo de infrações e/ou lesões.
3. Será concedido o intervalo de 03 (três) minutos entre os tempos.
4. Para a classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória no tempo normal	03 (três) pontos
Vitória no tempo extra (prorrogação)	02 (dois) pontos
Vitória no tempo extra (penalidades máximas)	01 (um) ponto
Derrota	0 (zero) ponto

5. As equipes são compostas por 04 (quatro) jogadores, mais 01 (um) goleiro, e pode ter a disposição até 05 (cinco) reservas.
6. Duração da rodada: As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 1. O uniforme de cada estudante atleta constará:
 - a) Camisas numeradas na frente e nas costas;
 - b) Calção;
 - c) Pés descalços.
 2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;
 3. Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais atletas, contendo sua mesma numeração de linha, salvo no caso de a cor de tal camisa coincidir com a cor das camisas da equipe

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

adversária, ocasião em que a organização poderá fornecer um colete ou autorizar o uso de outra camisa;

4. Nenhum estudante atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima;

5. Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, ou não apresentação do número mínimo de atletas exigido pela regra, após a contagem de 15 minutos a equipe será declarada ausente, aplicando-se a desistência em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora por 03x00.

Ausência (WO)	
Beach Soccer	3x0

9. No banco de reservas só poderão ficar os(as) estudantes atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, oficiais, médico e fisioterapeuta, respeitando o limite de quantitativo permitido durante a partida, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

10. A apresentação dos estudantes atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os estudantes atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.

a) Na apresentação, as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os estudantes atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

11. Os jogos sempre deverão ter um vencedor, portanto, não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar, serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) Para o desempate, será disputada uma prorrogação de 03 (três) minutos jogados sem intervalos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo;
- b) Persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 03 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os estudantes atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;
- c) Para a competição Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

12. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- b) Saldo de Gols;
- c) Maior número de Gols Feitos;
- d) Menor número de Gols Contra;
- e) Menor número de Cartões Vermelhos;
- f) Menor número de Cartões Amarelos;
- g) Sorteio.

13. As infrações durante o jogo são penalizadas com um tiro livre direto, sem barreira, cobrada pelo jogador que sofreu a infração, exceto se ele tiver saído lesionado, e com a bola posicionada no local da falta.

14. Os Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, na mesma modalidade/naipe, o estudante atleta que for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório.

- a) A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo;
- b) A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa, em todas as fases da competição;
- c) O participante que, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos;

Realização:



Apoio:



- d) O controle dos cartões recebidos, e seu conseqüente cumprimento, independerá de comunicação por parte da Coordenação de Esportes, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição;
- e) Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente;
- f) Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o estudante atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;
- g) Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

15. A participação de estudante atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

- a) Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- b) Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.

16. casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

REGULAMENTO ESPECÍFICO BEACH TENNIS

1. A competição de Beach Tennis será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Os estudantes atletas poderão participar dos seguintes torneios:
 - a) Dupla Feminina;
 - b) Dupla Masculina;
 - c) Dupla Mista.
3. O sistema de disputa será definido na Reunião Informativa, de acordo com o número de inscritos;
4. A Fase de Grupos será composta por 1 (um) set de até 6 (seis) *games*. Em caso de empate 6-6 joga-se 1 (um) *tie-break* de até 7 (sete) pontos;
5. As Fases Eliminatória, semifinal e final será um set de até 8(oito) *games*, havendo empate em 8-8 *tie-break* de 7(sete) pontos.
6. Em todos os *games*, haverá disputa em *NO - AD* (sem vantagem).
7. Em caso de empate na pontuação dos grupos a determinação das posições seguirão o seguintes critérios:
 1. No caso de empate entre 2 (dois) duplas:
 - a) Confronto direto.
 2. No caso de empate entre 3 (três) duplas:
 - a) Saldo dos *games*/sets;
 - b) *Game average* – soma dos *games* ganhos dividido pela soma dos *games* jogados;
 - c) Sorteio.
 3. Em caso de desistência de alguma dupla, para efeito de desempate, serão computados aos sets os *games* faltantes para término do jogo. Nesta situação o vencedor acrescentará os *games* que faltariam para o término do set paralisado.

Realização:



Apoio:



8. Na Fase de Grupos, em caso de perdedor por WO, a(o) dupla perdedora estará automaticamente desclassificada e a pontuação adquirida pelos jogos disputados com a(o) dupla será zerada à todos os seus adversários.

- a) Caso a(o) dupla já tenha realizado algum jogo, estes jogos serão desconsiderados a todos os seus adversários;
- b) Para efeito de classificação na Fase Eliminatória, será feito o *game average* para equiparação e classificação na fase seguinte.

9. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.

a) Os(as) estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

10. O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.

11. Em caso do não comparecimento de um(a) estudante atleta dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WO), aplicando-se a desistência em favor do(a) estudante atleta presente, o(a) qual será declarada vencedor(a) por 01x00 com parciais de 6x0. Caso nenhum dos estudantes atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os estudantes atletas.

Ausência (WO)		
Beach Tennis	1 x 0	6x0

12. Não é permitido receber instruções na quadra, ou de fora dela, em nenhum momento durante a partida.

13. Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida.

14. A entrada dos(as) estudantes atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.

a) tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para os estudantes atletas / duplas aquecerem na quadra de jogo.

15. O tempo de descanso, no caso de mais de 01 (um) jogo/dia será de:

- a) 10 (dez) minutos em disputa de fase de grupos;
- b) 30 (trinta) minutos, em disputa melhor de 3 sets;
- c) 60 (sessenta) minutos, se a partida anterior tiver duração superior a 1h30min.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTVÔLEI

1. A competição de Futevôlei será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Após o aquecimento, o primeiro árbitro realiza o sorteio na presença dos dois capitães. O vencedor do sorteio escolhe o direito de sacar ou o lado da quadra.
3. Na primeira fase e na semifinal, ganha o jogo a equipe que atingir 18 (dezoito) pontos primeiro, com a diferença mínima de 02 (dois) pontos em relação aos pontos do adversário.
 - a) Caso as equipes empatem em 17 (dezessete) pontos, o jogo continuará até que a diferença mínima de 02 (dois) pontos seja atingida;
 - b) Sempre haverá troca de quadra quando a contagem atingir múltiplos de 06 (seis) pontos, sem direito a descanso.
4. A partida final da competição será disputada em melhor de 02 (dois) sets vencedores, seja por 18 (dezoito) pontos corridos ou no tie-break.
 - a) No caso de empate de sets em 1x1, será disputado o terceiro e decisivo set. O vencedor deve atingir 15 (quinze) pontos com uma vantagem mínima de 02 (dois) pontos, não havendo limite de pontos;
 - b) No terceiro set, as trocas de lado acontecerão quando a contagem atingir os múltiplos de 05 (cinco);
 - c) O tempo de descanso entre o primeiro e o segundo set é de 01 (um) minuto. Em caso de empate em sets de 1x1, o tempo de intervalo para o terceiro set será de 03 (três) minutos para a realização de um novo sorteio.
5. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota Por ausência	0 (zero) ponto

6. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral. Entendam-se como uniformes:

- a) MASCULINO: Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisas com modelos iguais, cores iguais, com numeração 1 e 2, de acordo com o Regulamento Geral;
- b) FEMININO: Sukinis / maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top ou camisa com modelos e cores iguais, com numeração 1 e 2, de acordo com o Regulamento Geral;
- c) Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência (WO)			
Futvôlei	2 x 0	18x00	18x00

9. A bola poderá ser tocada com qualquer parte do corpo, exceto as mãos, antebraços e braços.
10. As equipes masculinas e femininas devem ser compostas por 02 (dois) jogadores.
11. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
12. No caso de 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, na primeira fase, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
- a) Confronto direto, no caso de 02 (duas) equipes empatadas;

- b) Maior coeficiente de pontos *average* em todos os jogos disputados pelas eqips na fase;
- c) Sorteio.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

Realização:



Apoio:



REGULAMENTO ESPECÍFICO VOLEI DE PRAIA

1. A competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada IES Cada atleta terá direito a 01 (um) tempo médico por jogo de até 05 (cinco) minutos de duração para sua própria assistência. Caso a assistência médica seja recusada, a equipe será sancionada com retardamento de jogo.
3. Troca de quadra, tempo técnico e tempo para descanso:

Jogos	Troca de Quadra	Tempo Técnico	Tempo de Descanso
01 (um) Set de 21 pontos	Somatório de 7 pontos	Somatório de 21 pontos	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe
02 (dois) Sets vencedores			
1º e 2º Sets	Somatório de 7 pontos	Somatório de 21 pontos	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe
3º Set	Somatório de 5 pontos	Não tem	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe

4. A regra dos 12 (doze) segundos entre os rallies deve ser cumprida rigorosamente. Caso não seja seguida, a equipe infratora será sancionada de acordo com a escala de sanções para retardamento.
5. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por ausência	0 (zero) ponto

6. Para a As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral. Entendam-se como uniforme:

- a) MASCULINO: Bermuda ou Calção com cor/modelo iguais e camisa com cor/modelo iguais, com numeração 1 e 2, de acordo com o Regulamento Geral;
- b) FEMININO: Camisa ou top com modelo/cor igual e com numeração 1 e 2, sukini ou bermuda ciclista com modelo/cor igual, de acordo com o Regulamento Geral;
- c) Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

8. Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, exclusivamente, para o 1º (primeiro) jogo de cada quadra. Para os jogos seguintes, a tolerância, para cada jogo, será de 05 (cinco) minutos. Para o início de cada jogo, todos os tempos serão contados a partir do horário determinado na tabela.

9. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, aplica-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0 com parciais de 21x00 em cada set. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência (WO)			
Vôlei de Praia	2 x 0	21x00	21x00

10. As equipes masculinas e femininas devem ser compostas por 02 (dois) jogadores.

11. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

12. Sistema de disputa:

- a) Eliminatória Dupla ou Fase de Grupos

13. Na Fase Na disputa por Fase de Grupos, no caso de 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos na fase de grupos o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a)** Confronto direto, no caso de 02 (duas) equipes empatadas;
- b)** Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- c)** Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- d)** Sorteio.

14. Serão Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

REGULAMENTO ESPECÍFICO VÔLEI 4X4 MISTO

1. A competição de Vôlei de Praia 4x4 Misto será realizada de acordo com este Regulamento.
2. As equipes devem ser compostas por 06 (seis) jogadores, conforme descrito abaixo:
 1. 04 (quatro) jogadores titulares, entre eles:
 - a) 02 (duas) mulheres;
 - b) 02 (dois) homens.
 2. 02 (dois) jogadores reservas, entre eles:
 - a) 01 (uma) mulher;
 - b) 01 (um) homem.
3. A altura da rede é de 2,43 metros.
4. Não existem posições determinadas na quadra, mas a ordem de saque deve ser mantida durante o jogo.
5. Cada equipe tem direito a 04 (quatro) substituições por set.
6. Cada atleta terá direito a 01 (um) tempo médico por jogo de até 05 (cinco) minutos de duração para sua própria assistência. Caso a assistência médica seja recusada, a equipe será sancionada com retardamento de jogo.
7. Troca de quadra, tempo técnico e tempo para descanso:

Realização:



Apoio:



Jogos	Troca de Quadra	Tempo Técnico	Tempo de Descanso
01 (um) Set de 21 pontos	Somatório de 7 pontos	Somatório de 21 pontos	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe
02 (dois) Sets vencedores			
1º e 2º Sets	Somatório de 7 pontos	Somatório de 21 pontos	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe
3º Set	Somatório de 5 pontos	Não tem	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe

8. A regra dos 12 (doze) segundos entre os rallies deve ser cumprida rigorosamente. Caso não seja seguida, a equipe infratora será sancionada de acordo com a escala de sanções para retardamento.

9. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por ausência	0 (zero) ponto

10. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral. Entendam-se como uniformes:

- a) MASCULINO: Bermuda ou Calção com cor/modelo iguais e camisa com cor/modelo iguais, de acordo com o Regulamento Geral;
- b) FEMININO: Camisa ou top com modelo/cor igual, sukini ou bermuda ciclista com modelo/cor igual, de acordo com o Regulamento Geral;
- c) A numeração dos componentes da equipe em suas camisas ou tops deve seguir a sequência de 1 a 6, de acordo com o número de integrantes.
- d) Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

Realização:



Apoio:



11. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
12. Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, exclusivamente, para o 1º (primeiro) jogo de cada quadra. Para os jogos seguintes, a tolerância, para cada jogo, será de 05 (cinco) minutos. Para o início de cada jogo, todos os tempos serão contados a partir do horário determinado na tabela.
13. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, aplica-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0 com parciais de 21x00 em cada set. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência (WO)			
Vôlei 4x4 Misto	2 x 0	21x00	21x00

14. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

15. Sistema de disputa:

a) Eliminatória Dupla ou Fase de Grupos

16. Na disputa por Fase de Grupos, no caso de 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos na fase de grupos o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto, no caso de 02 (duas) equipes empatadas;
- b) Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- c) Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- d) Sorteio.

Realização:



Apoio:



-
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

Realização:



Apoio:



ANEXOS

Realização:



Apoio:



Federação Universitária Mineira de Esportes



MINAS GERAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

MODALIDADE:	
IES*:	
FUNÇÃO	
<input type="checkbox"/> ESTUDANTE-ATLETA <input type="checkbox"/> TÉCNICO(A) <input type="checkbox"/> DIRIGENTE	
<input type="checkbox"/> OUTRO (QUAL?):	
Nº DE REGISTRO NO CONSELHO (CREF/ CREFITO/ CRM...):	
DADOS PESSOAIS	
NOME:	
RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO	
RUA:	Nº
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	
E-MAIL:	
CURSO:	
MATRÍCULA:	
PERÍODO:	

* IES - Instituição de Ensino Superior

Federação Universitária Mineira de Esportes
CNPJ: 17.450.768/0001-60
R. DD, 110. Apt. 205 | Arvoredo | Contagem | MG | 32.113-177

Federação Universitária Mineira de Esportes



MINAS GERAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO NA MODALIDADE

NOME DA INSTITUIÇÃO:
MODALIDADE:
CATEGORIA: () FEMININO () MASCULINO

RELAÇÃO DE ESTUDANTES-ATLETAS

NOME (PREENCHER COM O PRIMEIRO E ÚLTIMO NOME)	CPF	NÚMERO DE MATRÍCULA
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		

COMISSÃO TÉCNICA

NOME	FUNÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL (NÚMERO DE CONSELHO)
01		
02		
03		

Assinatura do presidente da D.A. ou atlética

Carimbo da instituição

Federação Universitária Mineira de Esportes

CNPJ: 17.450.768/0001-60

R. DD, 110. Apt. 205 | Arvoredo | Contagem | MG | 32.113-177

Federação Universitária Mineira de Esportes



ALOJAMENTO – TERMO DE RESPONSABILIDADE

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:
CHEFE DE DELEGAÇÃO:
TELEFONE DE CONTATO:

A partir deste termo, registra-se que a instituição de ensino superior (IES), por meio do responsável acima nominado, tem inteira responsabilidade por quaisquer danos quer ocorram nas edificações e equipamentos durante os Jogos Universitários Mineiros (JUMs 2022). Normas de conduta moral devem ser observadas e respeitadas, bem como o zelo pelas dependências, que precisam ser devolvidas, ao final, da mesma forma que foram encontradas. Em caso de extravio ou dano (total ou parcial), o responsável fica obrigado ao ressarcimento do valor de eventuais prejuízos.

Normas do Alojamento, a Saber:

- ❖ A porta deve ser trancada. Cada ocupante é responsável por seus pertences e a chave fica sob responsabilidade dos ocupantes. A FUME e a Coordenação Local estão isentas de qualquer ônus;
- ❖ Não serão admitidos, em hipótese alguma, desrespeito aos seguranças e coordenadores, depredações nas dependências do alojamento. Se, eventualmente ocorrerem, implicarão a imediata exclusão do infrator e o caso será analisado pela Coordenação Local para possível punição da IES;
- ❖ A Lei do Silêncio deverá ser cumprida a partir das 22h00min;
- ❖ É proibido acesso aos alojamentos portando bebidas alcoólicas, assim como consumir quaisquer tipos de bebidas, drogas, etc. A Polícia Militar é autorizada, previamente, a adentrar aos alojamentos em qualquer momento, sem aviso prévio;
- ❖ Não será permitido, lavar e passar roupas nas dependências do quarto, bem como dependurá-las nas janelas ou corredor;
- ❖ Colocar pregos ou grampos nas paredes ou portas ou retirar material, móveis ou equipamentos patrimoniais das salas;
- ❖ Transitar pelos corredores em trajes menores ou acessar quartos reservados ao sexo oposto;
- ❖ É vedado o recebimento de visitas que não estiverem previamente autorizadas a adentrar aos alojamentos;
- ❖ **Desordens, bagunça e outros que, se por ventura originarem ocorrência policial por reclamação de vizinhos dos alojamentos serão critérios de EXPULSÃO do alojamento e, conseqüentemente, ELIMINAÇÃO da IES dos JUMs 2022.**

Assinatura do chefe de delegação

Federação Universitária Mineira de Esportes

CNPJ: 17.450.768/0001-60

R. DD, 110. Apt. 205 | Arvoredo | Contagem | MG | 32.113-177

Federação Universitária Mineira de Esportes



MINAS GERAIS

RELAÇÃO DE ACESSO AO ALOJAMENTO

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:
CHEFE DE DELEGAÇÃO:
TELEFONE DE CONTATO:

NOME	NÚMERO DE RG

* Só será permitida a entrada nos alojamentos com documento com foto.

Assinatura do chefe de delegação

Federação Universitária Mineira de Esportes

CNPJ: 17.450.768/0001-60

R. DD, 110. Apt. 205 | Arvoredo | Contagem | MG | 32.113-177